



Atas e Editais

EDIÇÃO Nº 9256 B-1

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6736/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º DA E.C. 41/2003 DA CF E ARTIGO 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/08/2024, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **IVONE APARECIDA SACHI LACERDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal de Jussara-PR, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.330.955-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 731.899.959-15, residente e domiciliado em Jussara-PR, no cargo de auxiliar de secretária nos termos do Artigo 64 da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 75 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º - Fica estipulado com proventos mensal de sua Aposentadoria, o valor de R\$ 4.087,50 (quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 100% de sua remuneração (salário base e anuênio), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 23 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-2024- PMJ
TIPO: Menor Preço por Lote

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **12 de AGOSTO de 2024, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a nova farmácia do Posto de Saúde.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 53.135,62 (cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 26 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: ENGVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.802.477/0001-75.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias do município de Jussara o qual prevê a elaboração dos projetos de acordo com especificações de pavimentação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 12/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 26 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 146/2024

RESOLVE:

CONCEDER - Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

PEDRO RICARDO GARCIA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2023, com o período de concessão para 11/07/2024 a 25/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10344/24.

ROSANGELA DA CUNHA CAETANO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2023, com o período de concessão para 15/06/2024 a 13/09/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10809/24.

ROSANGELA SILVA BARBOSA DE SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024, com o período de concessão para 13/07/2024 a 22/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 9997/24.

ROSIMÉRE GROTTO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022, com o período de concessão para 12/08/2024 a 10/09/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10362/24.

SALETE SOARES DA SILVA AMARO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, com o período de concessão para 04/08/2024 a 02/09/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10812/24.

TATHIANE DOS SANTOS SOTELO BARRETO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com o período de concessão para 08/07/2024 a 17/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10352/24.

TAYZA MIRIAM DOS SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024, com o período de concessão para 04/08/2024 a 23/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10810/24.

VANESSA APARECIDA DEMETRIO DE AVILA SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2023, com o período de concessão para 24/07/2024 a 07/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10819/24.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6737/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º DA E.C. 47/2003 DA CF E ARTIGO 76 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2018.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/08/2024, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **VALDECI PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal de Jussara-PR, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.287.501-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 069.839.948-09, residente e domiciliado em Jussara-PR, no cargo de técnico agrícola nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2003 e Artigo 76 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º - Fica estipulado com proventos mensal de sua Aposentadoria, o valor de R\$ 5.101,32 (cinco mil, cento e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a 100% de sua remuneração (salário base e anuênio), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 23 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Doutor Gastão Vidigal, Nº 685, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1301 | E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 144/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - Os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Jussara-PR, Conforme Lei Municipal Nº 1.805/2021.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Título: Celso Evaristo da Costa
Suplente: Rosa Maria Pedroso da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Título: Aparecida Cicera Ramos Felis
Suplente: Simone Iza Negri

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Título: Claudia Cristina Gueffé Fátima
Suplente: Michelle Bührer dos Santos

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
Título: Jéssica Garcete Camargo
Suplente: Gabrielle Tavares Lima

Representantes da Sociedade Civil Organizada (Pessoa Física)
Título: Francisca Aparecida Mendes
Suplente: Carlos Roberto Izepi

Representantes da Sociedade Civil Organizada (Pessoa Física)
Título: Claudinei Grotto
Suplente: Reginaldo Pereira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 110/2023 de 24/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, em 26 de Julho de 2024

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 29 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 145/2024

RESOLVE:

CONCEDER - Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ADRIELLE BATISTA VIEIRA DE MATTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2023, com o período de concessão para 06/07/2024 a 27/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10345/24.

ALTON VIEIRA DE MATTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2023, com o período de concessão para 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10806/24.

ANA CAROLINA BASSO MORENO NUNES - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, com o período de concessão para 19/08/2024 a 28/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10813/24.

ANA CAROLINA BASSO MORENO NUNES - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2023, com o período de concessão para 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10359/24.

ANDERSON TERCEIRO CAMACHO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2023 a 03/04/2024, com o período de concessão para 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10820/24.

CELIA REGINA DE LIMA SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, com o período de concessão para 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10804/24.

DEOLINDO ANTONIO NOVO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/01/2023 a 12/01/2024, com o período de concessão para 24/07/2024 a 02/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10817/24.

EDGAR DA SILVA VIEIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, com o período de concessão para 08/07/2024 a 17/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10353/24.

FERNANDA APARECIDA DA SILVA GERONIMO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, com o período de concessão para 08/07/2024 a 17/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10354/24.

ELIANE REGINA MARCUCI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 11/06/2023 a 10/06/2024, com o período de concessão para 12/07/2024 a 21/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10346/24.

GICELDA MARIA TRENTZAN NOBRE - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024, com o período de concessão para 02/08/2024 a 21/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10347/24.

JANAINA SOUZA GONCALVES DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2022 a 06/08/2023, com o período de concessão para 08/07/2024 a 27/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10348/24.

JOSE MARIA RAIMUNDO DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023, com o período de concessão para 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10814/24.

KARINA FORTINI BARBON - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2022 a 06/08/2023, com o período de concessão para 13/08/2024 a 27/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10349/24.

LETICIA SILVA BARBOSA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024, com o período de concessão para 01/08/2024 a 15/08/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10805/24.

MARIA DE FATIMA ROGERIO FERREIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2023, com o período de concessão para 08/07/2024 a 27/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10350/24.

MICHELLE LEME LAZARINI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024, com o período de concessão para 08/07/2024 a 27/07/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10344/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 29 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.348-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa **A. DUARTE ROGOSKI LTDA**, CNPJ nº 24.087.597/0001-60, Tel: 44 3082-6400, e-mail: peulso.abrantes@rogoski.com, administrativa@rogoski.com, situada na Avenida José Alves Nendo, Nº 467 - Sobrelaje, Jardim São Silvestre, CEP nº 87055-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DUARTE ROGOSKI**, inscrito no CPF sob nº 850.614.898-05, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 112/2022 de 10/08/2022, identificador nº 2569 na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 82/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 10/08/2024 a 10/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 10 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 29 de julho de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

A. DUARTE ROGOSKI LTDA
ALEXANDRE DUARTE ROGOSKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.859-71

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.478.319-68

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.936/2024.
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone: (44) 3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 024/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.936/2024, de 20/03/2024, e conforme Decreto Municipal nº 6.699/2024 e de acordo com a Portaria nº 112/2024, sobre a nomeação dos membros e seus suplentes da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Município de Jussara-PR, resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi de parecer favorável da nomeação dos membros e seus respectivos suplentes, da comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, do Município de Jussara-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 24 de Julho de 2024

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 143/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER - A Servidora Pública Municipal Senhora **DELMA OLIVO GOLDIN**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 40212450 SSP/PR., LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 04/04/2017 a 11/02/2023, com período de concessão para 23/07/2024 a 20/10/2024, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 10808/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 24 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Viação Real

Turismo

Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br



MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / 2.024

RPF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "II")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.459.523,29	1.270.697,74	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.459.523,29	1.270.697,74	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reconstituição da Dívida de Estudos e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.459.523,29	1.270.697,74	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.459.523,29	1.270.697,74	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	10.313.677,26	8.746.063,15	
Disponibilidade de Caixa¹	10.313.677,26	8.746.063,15	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.618.109,23	12.079.941,55	
(-) Restos a Pagar Processados	921.480,61	2.912.722,37	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	382.951,36	421.156,03	
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-8.854.153,97	-7.475.365,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.851.857,88	56.258.013,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.779.761,00	1.756.624,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.072.096,88	54.501.389,07	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (V/VII)	2,86	2,33	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VII)	-17,34	-13,72	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	61.286.516,26	65.401.666,88	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	55.157.864,63	58.861.500,20	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	85.655.738,28	85.655.738,28	
RPN NÃO PROCESSADOS	3.856.963,60	2.268.085,04	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/04/2024 às 10h e 56m.

Notas:

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das despesas a pagar através de operações registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ROBISON PEDROSO DA SILVA

prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS.

Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.

CONTROLE INTERNO

	MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024	
LRF, Art. 48 - Anexo VI		
R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		56.258.013,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		54.501.389,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.972.669,07
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		26.314.293,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		-13,72
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		7,00

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/04/2024 às 11h e 06m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS.

Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.

CONTROLE INTERNO

 MUNICÍPIO DE JUSSARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2023 A JUNHO/2024														
RPF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "V")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENDIDAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)	
	LÍQUIDAS													
	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024		TOTAL (EXERCÍCIO 12 MESES) (M)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.233.493,62	2.246.913,93	2.287.838,28	2.373.077,93	2.383.338,08	3.993.021,98	2.464.148,28	2.638.443,28	2.638.388,99	2.636.756,36	2.721.729,68	2.263.665,48	31.999.659,09	
Pessoal Ativo	1.982.917,62	1.940.473,17	1.934.227,12	1.938.374,63	2.002.084,07	3.344.914,42	2.079.094,64	2.234.968,08	2.227.382,00	2.223.675,02	2.146.287,34	2.072.518,28	26.927.516,75	
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.738.080,47	1.703.983,17	1.690.385,17	1.708.372,08	1.753.397,38	2.887.452,15	1.826.701,44	1.949.529,54	1.905.342,28	1.944.111,68	1.801.842,44	2.000.338,94	23.081.782,48	
Obrigações Patronais	246.837,15	246.489,89	243.879,84	250.002,55	248.686,67	497.462,27	252.353,22	275.037,34	271.037,65	278.559,42	252.454,90	222.179,31	3.248.754,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	397.019,88	397.439,82	373.810,94	373.000,99	379.316,95	601.007,34	382.091,69	413.626,36	402.998,05	413.061,34	373.432,19	411.227,28	5.072.122,13	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	190.000,00	129.979,84	129.979,84	200.000,00	193.000,00	333.081,71	333.081,71	362.176,23	355.716,23	355.716,23	354.198,26	354.198,26	4.446.940,13	
Pensões	19.821,67	67.461,04	67.852,12	67.852,12	67.852,12	69.000,02	67.000,08	68.668,14	67.564,69	68.862,56	76.760,44	56.926,44	625.181,78	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Pessoa Jurídica (Iº do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Pessoa Jurídica (Exceto Externas 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal em Exercício (Operacionalização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Iº do art. 59 da LRF) (II)	385.740,31	403.209,17	409.205,17	423.094,02	434.344,33	670.077,94	426.362,14	475.774,68	475.177,47	466.788,00	426.788,35	464.201,72	5.087.345,67	
Indenização por Danos e Incentivos das Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ou da Atuação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercício Anterior de período anterior ao da operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas e Pensionistas com Recursos Variáveis	190.360,46	397.439,82	373.810,94	373.000,99	379.316,95	601.007,34	382.091,69	413.626,36	402.998,05	413.061,34	373.432,19	411.227,28	5.072.122,13	
Instituição Nacional TCOPR 50/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vinculações dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 130/2023)	35.086,45	35.778,75	35.082,14	49.440,94	45.596,36	67.687,47	35.908,34	69.323,67	42.360,00	42.360,00	42.360,00	59.802,75	532.876,07	
Compensação das parcelas salariais para profissionais da enfermagem e pontos (CF/MS, art. 198, §12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.212,18	2.242,36	2.242,36	1.574,51	29.952,41	11.314,71	10.914,64	10.802,75	80.345,47	
Outras Deduções Constitucionais em Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.857.099,15	1.843.689,05	1.884.852,00	1.969.983,61	1.948.994,61	3.326.944,04	2.040.786,97	2.362.649,40	2.109.113,48	2.179.086,31	2.009.022,69	2.010.355,01	26.716.295,25	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		56.258.013,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		1.756.624,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 130/2023) (VII)		528.720,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais em Legislação (VIII)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)		53.972.669,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III + II + III b)		26.314.293,21	48,75
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		29.145.241,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		27.687.979,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		26.230.717,17	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior controlado e os dados não foram corrigidos.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS.

Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.

CONTROLE INTERNO

		MUNICÍPIO DE JUSSARA			
ESTADO DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO					
LRF, Art. 48 - Anexo XIV					
R\$ 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período	
RECEITAS					
Previsão Inicial				57.600.000,00	
Previsão Atualizada				67.185.365,09	
Receitas Realizadas				33.845.576,23	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				6.761.059,72	
DESPESAS					
Dotação Inicial				57.196.410,00	
Dotação Atualizada				73.542.834,81	
Despesas Empenhadas				46.264.198,08	
Despesas Liquidadas				32.461.347,66	
Despesas Pagas				29.191.027,71	
Superávit Orçamentário				1.384.228,57	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período	
Despesas Empenhadas				46.264.198,08	
Despesas Liquidadas				32.461.347,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período	
Receita Corrente Líquida				56.258.013,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				54.501.389,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				53.972.669,07	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.322.817,18	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.703.890,12	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.701.724,87	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				621.092,31	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	228.350,20	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-1.394.522,11	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.061.823,49	0,00	924.990,31	136.833,18
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.859.175,67	0,00	1.568.246,64	2.290.929,03
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.920.999,16	0,00	2.493.236,95	2.427.762,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.693.152,01	<18% / 25%>	20,28	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.883.517,67	70%	91,13	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito			0,00		
Despesa de Capital Líquida		10.136.421,45	3.232.919,27		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		9.080.650,66	12.736.214,02	15.561.647,13	4.785.157,86
Despesas Previdenciárias		6.355.476,20	10.067.317,02	12.105.671,44	6.362.945,05
Resultado Previdenciário		2.725.174,46	2.668.897,00	3.455.975,69	-1.577.787,19
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos			226.998,47		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.420.537,73	3.232.919,27		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.377.207,53	15,00	32,27	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			
FUN TE: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/06/2024 às 11h e 22mn.					
ROBISON PEDROSO DA SILVA		DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO			
prefeito municipal		CONTADORA			

MUNICÍPIO DE JUSSARA									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
R\$ 100									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.731.822,00	63.376.387,00	11.557.556,71	18,24	31.849.827,12	50,25	31.526.780,97		
RECEITAS CORRENTES	53.731.822,00	55.439.152,00	11.094.238,98	20,01	29.842.438,39	53,83	25.596.713,61		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.060.601,00	6.060.601,00	1.018.921,37	16,81	2.929.688,38	48,34	3.130.982,62		
Impostos	4.092.344,00	4.092.344,00	901.026,74	22,02	2.514.248,20	61,44	1.577.895,80		
Taxas	844.608,00	844.608,00	117.896,63	13,96	415.440,18	49,18	429.227,82		
Contribuição de Melhoria	1.123.649,00	1.123.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.649,00		
CONTRIBUIÇÕES	2.136.979,00	2.136.979,00	476.889,36	22,32	1.410.001,30	65,98	726.977,70		
Contribuições Sociais	1.179.669,00	1.179.669,00	306.140,11	25,95	907.186,96	76,00	272.482,14		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	957.310,00	957.310,00	170.706,25	17,83	502.814,44	52,52	454.493,56		
RECEITA PATRIMONIAL	571.248,00	574.268,00	346.209,73	60,29	819.410,23	142,69	-245.162,23		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.120,00	6.536,60	13.686,80	50,47	13.686,80	50,47	13.433,20		
Valores Mobiliários	544.128,00	547.128,00	339.675,13	62,08	805.723,43	147,26	-258.595,43		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.712.600,00	2.712.600,00	457.889,14	16,88	1.355.204,21	49,96	1.357.475,79		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.236,00	11.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	22.472,00	22.472,00	2.667,73	11,58	5.805,23	25,83	16.666,77		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	2.678.972,00	2.678.972,00	455.265,41	16,99	1.349.396,98	50,37	1.329.575,02		
Outros Serviços	41.429.665,00	43.134.266,00	7.856.385,39	18,21	22.323.642,22	51,75	20.810.665,78		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	18.442.732,00	20.027.352,00	4.009.686,33	20,02	9.941.828,51	49,64	10.085.563,49		
Transferências da União e de suas Entidades	18.440.886,00	18.580.886,00	2.825.975,85	15,21	9.241.265,15	49,74	9.338.920,85		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.526.788,00	4.526.788,00	1.020.731,21	22,55	3.140.548,56	69,34	1.386.179,44		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	820.318,00	820.318,00	937.966,99	114,34	1.004.492,05	122,45	-184.174,05		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.465,00	1.465,00	308,52	21,06	308,52	21,06	1.156,48		
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	167.625,00	167.625,00	22.028,39	13,14	72.558,62	43,29	95.566,38		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	651.228,00	651.228,00	915.638,08	140,60	931.624,91	143,06	-280.396,91		
RECEITAS DE CAPITAL	61.600,00	7.939.385,09	463.339,73	5,84	2.007.388,73	25,28	5.932.006,36		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	206.474,15	335,02	-144.844,15		
Alienação de Bens Móveis	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	206.474,15	0,00	-206.474,15		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.877.785,09	463.339,73	5,88	1.800.914,58	22,86	6.076.870,51		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	7.877.785,09	403.339,73	5,12	1.740.914,58	22,10	6.136.870,51		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disposições de Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.806.818,00	3.806.818,00	579.146,97	15,21	1.995.749,11	52,43	1.811.068,89		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.600.000,00	67.183.205,09	12.136.705,68	18,06	33.845.576,23	50,36	33.338.788,86		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.600.000,00	67.183.205,09	12.136.705,68	18,06	33.845.576,23	50,36	33.338.788,86		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.600.000,00	67.183.205,09	12.136.705,68	18,06	33.845.576,23	50,36	33.338.788,86		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		



MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre de 2024

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL									
			Até o Bimestre									

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Financeiro Público, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/04/2024 às 10h e 45m.

Nota:

ROBISON PEDROSO DA SILVA

prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO

CONTEODORA

ROBISON PEDROSO DA SILVA	DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
prefeito municipal	CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" e inciso III alínea "c")

R\$ 100

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.258.013,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.756.624,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV - V)	54.501.389,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + VII - (a) - (b)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.720.222,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.848.200,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.815.097,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PONTE Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/04/2024 às 10h e 59m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Fluxos - MIPSI TNC OPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA

CONTROLE INTERNO

 MUNICÍPIO DE JUSSARA										ESTADO DO PARANÁ RELA TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)										R\$ 1,00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS													
						até o Bimestre (b)		% (b/a) *100											
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				4.092.144,00	4.092.144,00	2.514.248,20													
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				910.116,00	910.116,00	552.520,94													
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR				601.126,00	601.126,00	103.100,14													
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				1.373.032,00	1.373.032,00	749.964,66													
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido em Fonte - RIRF				1.207.870,00	1.207.870,00	1.108.563,56													
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				39.831.620,00	39.831.620,00	20.345.175,77													
Cota-Parte FPM				16.854.000,00	16.854.000,00	9.279.241,69													
Cota-Parte ITR				561.800,00	561.800,00	46.638,66													
Cota-Parte IPVA				1.067.420,00	1.067.420,00	1.303.010,76													
Cota-Parte ICMS				21.067.500,00	21.067.500,00	9.579.830,58													
Cota-Parte IPI-Exportação				280.900,00	280.900,00	136.454,08													
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				0,00	0,00	0,00													
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)				43.923.764,00	43.923.764,00	22.859.423,97													
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS									
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				8.948.005,46	8.298.785,62	5.227.723,77	62,09	4.714.094,13	56,80	3.665.916,27	44,14								
Despesa Corrente				8.871.718,86	7.953.265,02	5.017.230,79	63,08	4.589.110,15	57,70	3.542.728,29	46,57								
Despesa de Capital				76.286,60	545.519,60	210.492,98	60,02	124.983,98	36,17	123.187,98	35,26								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				3.352.345,00	3.335.408,38	2.181.872,13	65,41	2.020.974,92	60,59	1.676.477,07	50,65								
Despesa Corrente				3.317.870,00	3.300.975,38	2.176.261,13	65,05	2.015.363,92	61,05	1.670.860,07	50,62								
Despesa de Capital				34.475,00	34.475,00	5.611,00	16,28	5.611,00	16,28	5.611,00	16,28								
SUPPORTO PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)				154.294,22	154.294,22	152.805,34	99,04	79.999,04	51,85	79.999,04	51,85								
Despesa Corrente				153.734,22	153.734,22	152.787,39	99,38	79.999,04	52,04	79.999,04	52,04								
Despesa de Capital				560,00	560,00	17,95	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00								
VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS (VII)				74.915,00	125.768,06	101.659,78	80,83	81.091,40	64,48	76.600,06	62,91								
Despesa Corrente				71.543,00	122.306,06	101.659,78	83,06	81.091,40	66,25	76.600,06	66,58								
Despesa de Capital				3.372,00	3.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				20.767,00	31.007,44	9.798,11	31,00	7.304,04	23,11	6.006,39	19,00								
Despesa Corrente				17.305,00	28.235,44	9.798,11	34,70	7.304,04	25,87	6.006,39	21,27								
Despesa de Capital				3.372,00	3.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa Corrente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)				405.341,00	650.188,16	507.260,95	78,02	473.744,00	72,86	462.604,02	71,14								
Despesa Corrente				400.867,00	645.714,16	507.260,95	78,56	473.744,00	73,37	462.604,02	71,65								
Despesa de Capital				4.474,00	4.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				12.985.665,68	12.986.092,78	8.181.120,08	64,95	7.377.307,83	58,87	5.967.603,75	47,38								
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)											
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)				8.181.120,08		7.377.307,83		5.967.603,75											
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OU INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)				213.746,93		213.746,93		213.746,93											
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)				0,00		0,00		0,00											
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)				0,00		0,00		0,00											
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)				7.967.373,15		7.163.560,90		5.753.856,82											
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (XI) X 15% (LC 141/2012)						3.428.913,60													
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (XVI) X % (LE ORÇÂNICA MUNICIPAL)						0,00													
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)				4.538.459,55		3.734.647,30				2.524.943,22									
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XII) = (XII) QUANDO O VALOR FOR INFERIOR A ZERO				0,00															
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / XI) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)				54,85		31,34													
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 2º E 24 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO													
						Saldo Inicial (no exercício anterior) (a)	Despesa Cancelada no Exercício de Referência (b)	Liquidada (c)	Paga (d)	Saldo Final (No exercício) (e) (a) - (b) + (c) - (d)									
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023											0,00								
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022																			
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores																			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIX)											0,00								
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR																			
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor aplicado para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor aplicado até o limite mínimo (a) - (b), se < 0, então (a) = 0	Total Inscrição em RP no exercício (c)	RPNP Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (d) = (XIV d)	Valor Inscrição em RP considerado no Limite (e) = ((c) - (d) + (g)) se < 0, então (e) = 0	Total de RP paga (f)	Total de RP a pagar (g)	Total de RP cancelados ou prescritos (h)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((a) + (g) - u)									
Empenho de 2024	3.428.913,60	8.181.120,08	4.752.206,48	2.345.516,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752.206,48									
Empenho de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.767,40	114.753,53	0,00	0,00									
Empenho de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.725,79	35.247,68	3.439,13	-3.439,13									
Empenho de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.662,58	9.912,78	27.457,59	-27.457,59									
Empenho de 2020 e anteriores	21.149.400,47	37.020.037,10	15.870.636,63	667.911,84	51.707,25	0,00	791.047,31	0,00	333.050,30	15.589.293,58									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)																			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)																			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)																			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS													
						Saldo Inicial (a)	Despesa e cancelamento no exercício de referência (b)		Liquidada (c)	Paga (d)	Saldo Final (No exercício) (e) (a) - (b) + (c) - (d)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)						-	0,00	0,00	0,00	-	-								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)						-	6.638,56	6.638,56	6.638,56	-	-								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						-	63.047,39	63.047,39	63.047,39	-	-								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						-	69.686,95	69.686,95	69.686,95	-	-								
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS											
								até o Bimestre (b)		% (b/a) *100									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						2.659.410,00	3.797.819,00	2.249.146,87											
Proveniente de União						2.316.720,00	2.835.120,00	1.213.966,10											
Proveniente dos Estados						342.690,00	962.690,00	1.035.180,77											
Proveniente de Outros Municípios						0,00	0,00	0,00											
RECITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)						0,00		0,00											
OUTRAS RECEITAS (XXX)						52.187,00	52.187,00	108.120,61											
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX + XXX)						2.711.606,00	3.850.006,00	2.357.267,48											
								61,23											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS									
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100								
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				1.582.708,00	3.698.550,89	2.058.220,75	55,65	1.156.430,78	31,27	1.107.004,24	29,96								
Despesa Corrente				1.569.614,00	2.475.342,53	950.114,63	38,38	917.367,25	37,06	881.281,48	35,60								
Despesa de Capital				14.094,00	1.223.208,36	1.108.106,12	90,89	239.063,53	19,54	226.622,76	18,53								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				165.947,00	777.859,38	346.860,18	44,82	213.944,47	27,65	212.383,58	27,44								
Despesa Corrente				160.345,00	468.186,95	175.376,38	37,46	169.374,67	36,18	168.013,78	36,08								
Despesa de Capital				5.602,00	305.672,43	171.483,80	56,10	44.569,80	14,58	43.469,80	14,22								
SUPPORTO PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa Corrente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS (XXXV)				634.595,00	636.075,18	363.276,41	57,11	387.642,06	56,23	353.439,75	55,57								
Despesa Corrente				628.093,00	630.475,18	363.276,41	57,62	387.642,06	56,73	353.439,75	56,06								
Despesa de Capital				5.602,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				191.548,00	191.548,00	28.559,51	14,91	28.559,51	14,91	27.796,39	14,48								
Despesa Corrente				185.046,00	185.046,00	28.559,51	15,36	28.559,51	15,36	27.796,39	14,92								
Despesa de Capital				5.602,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa Corrente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				62.981,00	62.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa Corrente				62.981,00	62.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Despesa de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				2.437.779,00	8.363.014,48	2.796.916,85	52,15	1.756.876,82	32,75	1.761.463,96	31,73								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS									
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100								
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)				10.530.713,48	11.997.336,51	7.285.964,92	69,73	5.870.524,01	48,93	4.773.823,51	39,79								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)				3.158.290,00	4.109.307,76	2.528.732,31	61,54	2.234.919,50	54,30	1.888.860,65	45,97								
SUPPORTO PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)				154.294,22	154.294,22	152.805,34	99,04	79.999,04	51,85	79.999,04	51,85								
VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS (XLIII) = (VII + XXXV)				709.510,00	761.844,14	464.936,19	61,03	438.733,68	57,07	430.040,71	56,15								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				212.315,00	223.155,44	38.557,62	17,19	35.863,55	16,57	33.742,78	15,42								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)				468.322,00	713.169,16	507.260,95	71,13	473.744,00	66,43	462.604,02	64,87								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				15.893.444,68	17.569.107,23	10.798.606,93	61,13	9.133.764,38	58,86	7.669.067,71	42,70								
*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é por valor em despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.																			
*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados e não processados.																			
FONTE: Sistema Eletrônico Governos Públicos, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JUSSARA, emitido em 26/4/2024 às 09h e 39m.																			

		MUNICÍPIO DE JUSSARA				
ESTADO DO PARANÁ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO						
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO – ANEXO 8 (LDR, art. 72)		R\$ 1,00				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		4.092.144,00	2.814.248,30			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		910.116,00	552.529,84			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		601.126,00	103.190,14			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.373.032,00	749.964,66			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.207.870,00	1.108.563,56			
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		40.842.260,00	20.345.177,77			
2.1- Cota-Parte FPM		17.865.240,00	9.279.241,69			
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b		16.854.000,00	9.279.241,69			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.011.240,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS		21.067.500,00	9.579.930,58			
2.3- Cota-Parte IPÊ-Exportação		280.000,00	136.454,08			
2.4- Cota-Parte ITR		561.800,00	46.638,66			
2.5- Cota-Parte IPVA		1.067.420,00	1.303.010,76			
2.6- Cota-Parte IOF-Quota		0,00	0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		44.935.004,00	22.899.423,97			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		7.966.324,00	4.069.035,15			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 20% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		3.267.427,00	1.645.820,84			
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		4.540.258,00	3.164.138,33			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.530.658,00	3.164.138,33			
6.1.1- Principal		4.526.728,00	3.140.548,56			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		3.000,00	20.023,81			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	3.565,96			
6.2- FUNDEB - Complementação de União - VAAF		3.600,00	0,00			
6.2.1- Principal		3.600,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação de União - VAAT		3.600,00	0,00			
6.3.1- Principal		3.600,00	0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação de União - VAAR		2.400,00	0,00			
6.4.1- Principal		2.400,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((a) - (b))		-3.439.096,00	-928.686,99			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		33.626,83				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		169.268,03				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		164.557,90				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ((a) + (b))		3.697.765,16				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subdivisão)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		4.519.482,95	3.052.788,32	3.052.788,32	2.998.071,27	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.213.757,60	2.883.517,67	2.883.517,67	2.828.800,62	0,00
10.1.1- Educação Infantil		2.347.352,60	1.770.340,94	1.770.340,94	1.736.221,08	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		1.814.134,00	1.092.744,29	1.092.744,29	1.072.488,62	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		52.271,00	20.432,44	20.432,44	20.090,92	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		305.725,35	169.270,65	169.270,65	169.270,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil		188.850,35	124.111,66	124.111,66	124.111,66	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		71.927,00	45.158,99	45.158,99	45.158,99	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Educar)		44.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		2.887.818,13	2.887.818,13	2.833.101,08	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.887.818,13	2.887.818,13	2.833.101,08	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.883.517,67	2.883.517,67	2.828.800,62	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADA EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA APLICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.214.896,83	2.883.517,67	2.883.517,67	91,13	
16- PORCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		316.413,83	276.320,20	276.320,20	0,00	8,75
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO APÓS O EXERCÍCIO ANTERIOR
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		474.289,85	9.236.528,09	164.970,19	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		474.289,85	9.236.528,09	164.970,19	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação de União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subdivisão)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		4.852.475,12	2.974.514,04	2.624.116,86	2.465.779,96	280.397,18
20.1- Educação Infantil		1.567.666,92	946.811,00	788.545,32	723.395,14	158.296,58
20.2- Ensino Fundamental		1.145.927,69	1.072.256,90	942.994,92	909.586,15	129.261,94
20.3- Educação de Jovens e Adultos		23.134,44	5.032,53	3.107,17	1.925,36	0,00
20.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral		637.779,58	283.996,58	247.404,03	242.284,56	36.591,95
20.6- Transporte (Educar)		1.103.886,25	630.261,55	608.184,27	555.401,64	22.077,28
20.7- Outras		74.068,44	36.154,62	33.880,58	33.290,96	2.274,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		6.971.632,61	4.886.454,45	4.598.925,95	4.445.991,47	287.526,52
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		3.983.121,92	2.721.453,30	2.563.186,72	2.463.916,78	158.296,58
21.1.1- Creche		3.983.121,92	2.721.453,30	2.563.186,72	2.463.916,78	158.296,58
21.1.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		2.988.510,69	2.165.001,15	2.035.739,21	1.982.074,77	129.261,94
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + LÍQUIDO ((a) + (b))						2.624.116,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB – ((a))						4.069.035,15
24- ((-)) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = LÍQUIDO ((c))						0,00
25- ((-)) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL – LÍQUIDO ((d))						0,00
26- ((-)) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- ((-)) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – ((L.30, I.4) + L.30, I.26))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						6.693.152,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	% APLICADO (c)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.714.855,96	6.693.152,01	29,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (a)(i)	RP LIQUIDADOS (a)(ii)	RP PAGOS (a)(iii)	RP CANCELADOS (a)(iv)	SALDO FINAL (a)(v) = ((a) - (ii) - (iii) + (iv))
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		280.017,56	28.220,73	164.132,89	0,00	43.864,97
30.1- Executada com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		187.375,75	28.220,73	145.435,78	0,00	41.659,97
30.2- Executada com Recursos do FUNDEB - Impostos		20.641,81	0,00	18.696,81	0,00	1.945,00
30.3- Executada com Recursos do FUNDEB - Complementação de União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<

 MUNICÍPIO DE JUSSARA						
ESTADO DO PARANÁ						
RELA TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO						
RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
R\$ 1,00						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		4.969.827,00	3.957.817,18			
Recita de Contribuições dos Segurados		1.179.669,00	907.186,86			
Ativo		1.179.669,00	907.186,86			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Recita de Contribuições Patronais		1.471.668,00	1.129.491,54			
Ativo		1.471.668,00	1.129.491,54			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Recita Patrimonial		384.000,00	366.497,69			
Recitas Imobiliárias		18.000,00	12.000,00			
Recitas de Valores Mobiliários		366.000,00	354.497,69			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Recita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		1.933.600,00	1.554.641,09			
Compensação Financeira entre os regimes		28.000,00	919.641,09			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (B)		1.905.000,00	635.000,00			
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III + IV)		3.064.827,00	3.322.817,18			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios		6420.387,00	2.996.484,70	2296484,70	2.238.867,40	0,00
Aposentadorias		5396.387,00	2.228.616,53	2228616,53	1.933.000,00	0,00
Pensões por Morte		1024.000,00	337.868,17	337868,17	287.867,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		86.000,00	307.405,42	105240,17	107.240,17	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		86.000,00	307.405,42	105240,17	107.240,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		6.466.387,00	3.701.896,12	3.761.734,87	3244117,57	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)		-3.401.560,00	638.927,64	621.852,11	978.485,61	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		403.500,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.526.313,40				
Investimentos e Aplicações		10.549.583,17				
Outros Bens e Direitos		3.062.592,56				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00			
Recita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Recita de Contribuições Patronais		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Recita Patrimonial		0,00	0,00			
Recitas Imobiliárias		0,00	0,00			
Recitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Recita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesa Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Inadimplência Financeira		0,00				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES		430.173,00	231.271,49			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XI)		430.173,00	231.271,49			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		427.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		288.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		7.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		435.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI) - (XV)		-4.830,00	23.214,49	23.212,49	231.271,49	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		56.341,48				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROBISON PEDROS O DA SILVA		DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO				
profissional municipal		CONTADORA				

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2024									
Página: 1 / 1									
LRF, art. 48 - Anexo 6									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					VALOR ATÉ O BIMESTRE				
Receta Corrente Líquida					63.829.966,42				
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento					62.865.856,42				
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites das Despesas com Pessoal					61.430.854,42				
DESPESA COM PESSOAL					VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa total com pessoal - DCP					919.428,42		1,79		
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)					3.000.000,00		0,00		
Limite previdencial (§ único, art. 22 da LRF)					2.800.000,00		0,70		
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)					2.777.271,84		0,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA					VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Dívida consolidada líquida					-181.035,06		0,08		
Limite definido por resolução do Senado Federal					0,00		100,00		
GARANTIA DE VALORES					VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Total das garantias concedidas					0,00		0,00		
Limite definido por resolução do Senado Federal					0,00		100,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Operações de crédito internas e externas					0,00		0,00		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas					0,00		18,00		
Operações de crédito por antecipação da receita					0,00		0,00		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita					0,00		7,00		

FERNANDO RAFAEL DA SILVA

SANTOS:05218412910

Assinado de forma digital por

FERNANDO RAFAEL DA SILVA

SANTOS:05218412910

Dados: 2024.07.29 13:38:03 -03'00'

Mário Francisco Quirino

Dir. Pres. da Câmara

RG 4.179.687-1

CPF 081.338.449-91

Rute Cristina de Lima

Resp. Téc. PR 054617-0

CPF: 722.917.379-53

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO/2023 A JUNHO/2024													
Página: 1 / 2													
LRF, art. 48, inciso I, alínea													
DESPESA COM PESSOAL													
DESPESAS EXECUTADAS (Bimestre 12 Meses)													
LÍQUIDAS													
07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL (07/2023 a 06/2024)	INSCRIÇÃO DE DESPESA POR PÁGINA
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total com pessoal - DCP	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Pessoal	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	71.467,34	851.717,17	959.428,42
Terminais, Viagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6738/2024
SÚMULA – DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL NA FORMA QUE SE ESPECIFICA.
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - FICA EXCLUÍDO do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, o Sr. VALDECI PEREIRA LIMA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 42875015 SSP/PR, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social, a partir do dia 31 de julho de 2024.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6728/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Diretor do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, símbolo CC2 – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, a Senhora JOELMA ELAINE DA COSTA GIROTO, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 97864845 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 141/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Senhora JULIANA DE LOURDES FACHINA NALIN, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.322.014-0 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, com período de concessão para 01/08/2024 a 29/10/2024, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 10364/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Ao 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



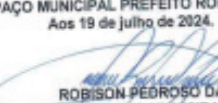
DECRETO Nº 6739/2024
SÚMULA – DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL NA FORMA QUE SE ESPECIFICA.
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - FICA EXCLUÍDO do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, a Sra. IVONE APARECIDA SACHI LACERDA, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 43309562 SSP/PR, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social, a partir do dia 31 de julho de 2024.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6732/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Diretor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, símbolo CC2 – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, a Senhora Vanessa de Sá Romagnoli, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 82138854 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

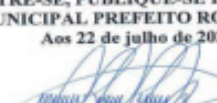


ERRATA
- Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, do dia 25/07/2024, página B6, edição 9254, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", no Decreto de nº 6740/2024, a data da assinatura no final da página está 27 de Julho, o correto é 24 de Julho.
Jussara-Pr, 29 de Julho de 2024.
Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 142/2024.
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER – A servidora Pública Municipal Senhora TATIANA ANDREZA ARAÚJO DE SOUZA FERNANDES, LICENÇA DE GESTAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/07/2024 a 17/01/2025, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2009 de 10/06/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 22 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



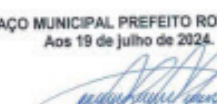
DECRETO Nº 6730/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Diretor de Programas Sociais, símbolo CC2 – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, a Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 38555944 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6734/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Diretor de Assistência Social e Segurança da Família, símbolo CC2 – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, a Senhora ERICA BUENO BERTUCCI, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG 100723433 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



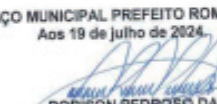
DECRETO Nº 6733/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Diretor Geral da Terceira Idade, símbolo CC2 – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, o Senhor ALCIDES FRANCISCO LARA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG 148509190 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6731/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, símbolo CCS – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, a Senhora RENATA RINALDI DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 82138854 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



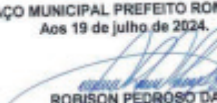
PORTARIA Nº 139/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal senhor AILTON VIEIRA DE MATTOS, licença para tratamento de saúde de 25 (vinte e cinco) dias, no período de 28/06/2024 a 22/07/2024 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6729/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida a partir de 05 de julho de 2024, para o cargo de Secretário Executivo da Assistência Social e Segurança da Família, símbolo CC3 – conforme a Lei Municipal de nº 1.957 de 04 de julho de 2024, a Senhora ANDREIA DOS SANTOS SANTANA DUARTE, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 87514749 SSP/PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 140/2024
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DETERMINAR – A servidora Pública Municipal Senhora Jessica Costa Prado dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, tendo em vista que a mesma está impossibilitada de exercer as funções de seu cargo, conforme atestado médico apresentado e homologado por junta médica do município, considerando ainda os dispositivos contido no Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30 de outubro de 2019, resolve determinar que a servidora, a partir de 19 de julho de 2024, e por tempo indeterminado, desempenhe funções administrativas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 19 de julho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ALCOOL, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DE JUSSARA E REGIÃO, através do Presidente Luciano Henrique da Silva, convoca a todos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Produtos Químicos, que compõe a sua base territorial, para **ASSEMBLEIA GERAL 2024**, da CATEGORIA DA INDÚSTRIA DE QUÍMICOS E FARMACÊUTICAS, na data do dia 12 de AGOSTO de 2024 (segunda-feira), às 19h:00min na sede deste Sindicato, na Rua Bandeirantes, nº 1027, centro, Jussara-Pr. Respectiva Assembleia Geral será realizada para a formação da Pauta de Reivindicação da classe trabalhadora, como também discutir sobre assuntos referentes aos descontos de contribuição sindical, taxa solidária e assistencial em favor do sindicato, e tratativas de imposição ao pagamento de contribuições sindicais.

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

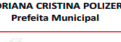
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ALCOOL, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DE JUSSARA E REGIÃO, através do Presidente Luciano Henrique da Silva, convoca a todos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Material Plástico, que compõe a sua base territorial, para **ASSEMBLEIA GERAL 2024**, da CATEGORIA DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, na data do dia 13 de AGOSTO de 2024 (terça-feira), às 19h:00min na sede deste Sindicato, na Rua Bandeirantes, nº 1027, centro, Jussara-Pr. Respectiva Assembleia Geral será realizada para a formação da Pauta de Reivindicação da classe trabalhadora, como também discutir sobre assuntos referentes aos descontos de contribuição sindical, taxa solidária e assistencial em favor do sindicato, e tratativas de imposição ao pagamento de contribuições sindicais.

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente.



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 165 - Centro - Fone: (41) 3613-1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024
LICITAÇÃO Nº 91/2023 - PREÇO Nº 62/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: CÉTRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CH - CNPJ 04.647.090/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES I E II COM CÉTERICA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS (TAMBORES/CONTÊINERES), CONFORME A LEI DE DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ALEI REGISTRO DE PREÇOS 16/02/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 165 - Centro - Fone: (41) 3613-1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024
LICITAÇÃO Nº 91/2023 - PREÇO Nº 62/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: CÉTRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CH - CNPJ 04.647.090/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES I E II COM CÉTERICA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS (TAMBORES/CONTÊINERES), CONFORME A LEI DE DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ALEI REGISTRO DE PREÇOS 16/02/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 165 - Centro - Fone: (41) 3613-1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024
LICITAÇÃO Nº 91/2023 - PREÇO Nº 62/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: CÉTRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CH - CNPJ 04.647.090/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES I E II COM CÉTERICA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS (TAMBORES/CONTÊINERES), CONFORME A LEI DE DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR MEDIANTE ALEI REGISTRO DE PREÇOS 16/02/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024



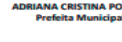
ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 165 - Centro - Fone: (41) 3613-1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024
LICITAÇÃO Nº 92/2024 - PREÇO Eletrônico Nº 37/2024
ORÇAMENTO GERAL: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: AGRIMÃO VOLPATO DE MOURA ME - CNPJ 28.677.887/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES (NATIVAS E EXOTICAS), GRAMAS E ITENS DE PASSEIO PARA ARBORIZAÇÃO VISANDO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.13.222,20 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item	Descrição	Valor
1	Mudas de árvores nativas (eucalipto, ipê, etc.)	1.13.222,20
2	Gramas (capim, etc.)	...
3	Itens de passeio (pedra, etc.)	...



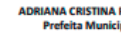
ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 165 - Centro - Fone: (41) 3613-1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024
LICITAÇÃO Nº 50/2024 - PREÇO Eletrônico Nº 37/2024
ORÇAMENTO GERAL: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: VIVIERO DE MUDAS MELHORES LTDA - CNPJ 07.168.382/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES (NATIVAS E EXOTICAS), GRAMAS E ITENS DE PASSEIO PARA ARBORIZAÇÃO VISANDO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.202,60 (Doze Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item	Descrição	Valor
1	Mudas de árvores nativas (eucalipto, ipê, etc.)	12.202,60
2	Gramas (capim, etc.)	...
3	Itens de passeio (pedra, etc.)	...

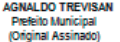


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63 - CEP 87215-000

ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024 - PMSM
Publicado na quarta-feira, dia 24 de junho de 2024, EDIÇÃO Nº 9253, TRIB-81
ONDE SE LE: "O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que, estará recebendo a partir das 07h30min do dia 01 de julho do ano de 2024 até o dia 30 de julho do ano de 2024"
LEIA-SE: "O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que, estará recebendo a partir das 07h30min do dia 01 de agosto do ano de 2024 até o dia 30 de dezembro do ano de 2024"
Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 26 de julho de 2024.

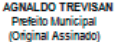


AGINALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024 - PMSM
Publicado na quarta-feira, dia 24 de junho de 2024, EDIÇÃO Nº 9253, TRIB-81
ONDE SE LE: "O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que, estará recebendo a partir das 07h30min do dia 01 de julho do ano de 2024 até o dia 30 de julho do ano de 2024"
LEIA-SE: "O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que, estará recebendo a partir das 07h30min do dia 01 de agosto do ano de 2024 até o dia 30 de dezembro do ano de 2024"
Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 26 de julho de 2024.

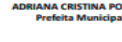


AGINALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIREMA
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIREMA - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: CÉTRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CH - CNPJ 04.647.090/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES I E II COM CÉTERICA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS (TAMBORES/CONTÊINERES), CONFORME A LEI DE DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIREMA/PR MEDIANTE ALEI REGISTRO DE PREÇOS 16/02/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024

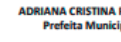


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIREMA
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIREMA - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: CÉTRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CH - CNPJ 04.647.090/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES I E II COM CÉTERICA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS (TAMBORES/CONTÊINERES), CONFORME A LEI DE DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIREMA/PR MEDIANTE ALEI REGISTRO DE PREÇOS 16/02/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024.
CONVOCA CANDIDATO A CARGO PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REALIZADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a imperiosa necessidade da Administração Municipal,
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Municipal realizado em 26 de outubro de 2017, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos, conforme decisão judicial no processo nº 0012189-10/2022, de 16.08.2023, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
CONVOCAÇÃO:
1. Carteira de Trabalho (original);
2. Carteira de Identificação (cópia);
3. Comprovante de PIS/PASEP;
4. CPF (cópia);
5. Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Carteira de Quitação Eleitoral (cópia);
6. OI foto 3X4 recente;
7. Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
8. Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adopção, se for o caso (cópia);
9. CPF dos dependentes (se for o caso);
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
11. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
12. Comprovante de Registro no Conselho da Classe ativo (cópia);
13. Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
14. Comprovante de Residência atual (cópia);
15. Conta bancária (cópia);
16. Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <http://icon.sitacaadstral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
www.indianopolis.pr.gov.br



AGINALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024.
CONVOCA CANDIDATO A CARGO PÚBLICO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REALIZADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a imperiosa necessidade da Administração Municipal,
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Municipal realizado em 26 de outubro de 2017, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos, conforme decisão judicial no processo nº 0012189-10/2022, de 16.08.2023, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cianorte.
CONVOCAÇÃO:
1. Carteira de Trabalho (original);
2. Carteira de Identificação (cópia);
3. Comprovante de PIS/PASEP;
4. CPF (cópia);
5. Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Carteira de Quitação Eleitoral (cópia);
6. OI foto 3X4 recente;
7. Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
8. Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adopção, se for o caso (cópia);
9. CPF dos dependentes (se for o caso);
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
11. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
12. Comprovante de Registro no Conselho da Classe ativo (cópia);
13. Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
14. Comprovante de Residência atual (cópia);
15. Conta bancária (cópia);
16. Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <http://icon.sitacaadstral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
www.indianopolis.pr.gov.br

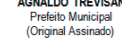


AGINALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 - PMSM
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
A Agente de Contratação a senhora ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA e Equipe de Apoio
MATEUS INACIO, BEATRIZ GALICIA OLIVEIRA e VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
nomados pelo Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que, estará recebendo a partir das 07h30min do dia 01 de julho do ano de 2024 até o dia 30 de julho do ano de 2024
LEIA-SE: "O Município de São Manoel do Paraná, torna público aos interessados, que, estará recebendo a partir das 07h30min do dia 01 de agosto do ano de 2024 até o dia 30 de dezembro do ano de 2024"
Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de julho de 2024.



AGINALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 150 - Centro - Fone: (41) 3614-1114 / 1100
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
CNP J. - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 - PMSM
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e no Município de São Manoel do Paraná, CNPJ nº 75.788.349/0001-39, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.028.877/0001-43, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 01/2024 - PMSM Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 29 de julho de 2024.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL EOU ORAL, E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.
Licitante: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.835.788/0001-44, sediada na Avenida Unibanco, nº 10, Sala 17, Torre 1, no Município de Curitiba - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.268,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Item	Descrição	Valor
1	Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses	1.130,00
2	Formula infantil para lactentes de 6 meses a 1 ano	1.130,00
3	Formula infantil para lactentes de 1 ano a 2 anos	1.130,00
4	Formula infantil para lactentes de 2 anos a 3 anos	1.130,00
5	Formula infantil para lactentes de 3 anos a 4 anos	1.130,00
6	Formula infantil para lactentes de 4 anos a 5 anos	1.130,00
7	Formula infantil para lactentes de 5 anos a 6 anos	1.130,00
8	Formula infantil para lactentes de 6 anos a 7 anos	1.130,00
9	Formula infantil para lactentes de 7 anos a 8 anos	1.130,00
10	Formula infantil para lactentes de 8 anos a 9 anos	1.130,00
11	Formula infantil para lactentes de 9 anos a 10 anos	1.130,00
12	Formula infantil para lactentes de 10 anos a 11 anos	1.130,00
13	Formula infantil para lactentes de 11 anos a 12 anos	1.130,00
14	Formula infantil para lactentes de 12 anos a 13 anos	1.130,00
15	Formula infantil para lactentes de 13 anos a 14 anos	1.130,00
16	Formula infantil para lactentes de 14 anos a 15 anos	1.130,00
17	Formula infantil para lactentes de 15 anos a 16 anos	1.130,00
18	Formula infantil para lactentes de 16 anos a 17 anos	1.130,00
19	Formula infantil para lactentes de 17 anos a 18 anos	1.130,00
20	Formula infantil para lactentes de 18 anos a 19 anos	1.130,00
21	Formula infantil para lactentes de 19 anos a 20 anos	1.130,00
22	Formula infantil para lactentes de 20 anos a 21 anos	1.130,00
23	Formula infantil para lactentes de 21 anos a 22 anos	1.130,00
24	Formula infantil para lactentes de 22 anos a 23 anos	1.130,00
25	Formula infantil para lactentes de 23 anos a 24 anos	1.130,00
26	Formula infantil para lactentes de 24 anos a 25 anos	1.130,00
27	Formula infantil para lactentes de 25 anos a 26 anos	1.130,00
28	Formula infantil para lactentes de 26 anos a 27 anos	1.130,00
29	Formula infantil para lactentes de 27 anos a 28 anos	1.130,00
30	Formula infantil para lactentes de 28 anos a 29 anos	1.130,00
31	Formula infantil para lactentes de 29 anos a 30 anos	1.130,00
32	Formula infantil para lactentes de 30 anos a 31 anos	1.130,00
33	Formula infantil para lactentes de 31 anos a 32 anos	1.130,00
34	Formula infantil para lactentes de 32 anos a 33 anos	1.130,00
35	Formula infantil para lactentes de 33 anos a 34 anos	1.130,00
36	Formula infantil para lactentes de 34 anos a 35 anos	1.130,00
37	Formula infantil para lactentes de 35 anos a 36 anos	1.130,00
38	Formula infantil para lactentes de 36 anos a 37 anos	1.130,00
39	Formula infantil para lactentes de 37 anos a 38 anos	1.130,00
40	Formula infantil para lactentes de 38 anos a 39 anos	1.130,00
41	Formula infantil para lactentes de 39 anos a 40 anos	1.130,00
42	Formula infantil para lactentes de 40 anos a 41 anos	1.130,00
43	Formula infantil para lactentes de 41 anos a 42 anos	1.130,00
44	Formula infantil para lactentes de 42 anos a 43 anos	1.130,00
45	Formula infantil para lactentes de 43 anos a 44 anos	1.130,00
46	Formula infantil para lactentes de 44 anos a 45 anos	1.130,00
47	Formula infantil para lactentes de 45 anos a 46 anos	1.130,00
48	Formula infantil para lactentes de 46 anos a 47 anos	1.130,00
49	Formula infantil para lactentes de 47 anos a 48 anos	1.130,00
50	Formula infantil para lactentes de 48 anos a 49 anos	1.130,00
51	Formula infantil para lactentes de 49 anos a 50 anos	1.130,00
52	Formula infantil para lactentes de 50 anos a 51 anos	1.130,00
53	Formula infantil para lactentes de 51 anos a 52 anos	1.130,00
54	Formula infantil para lactentes de 52 anos a 53 anos	1.130,00
55	Formula infantil para lactentes de 53 anos a 54 anos	1.130,00
56	Formula infantil para lactentes de 54 anos a 55 anos	1.130,00
57	Formula infantil para lactentes de 55 anos a 56 anos	1.130,00
58	Formula infantil para lactentes de 56 anos a 57 anos	1.130,00
59	Formula infantil para lactentes de 57 anos a 58 anos	1.130,00
60	Formula infantil para lactentes de 58 anos a 59 anos	1.130,00
61	Formula infantil para lactentes de 59 anos a 60 anos	1.130,00
62	Formula infantil para lactentes de 60 anos a 61 anos	1.130,00
63	Formula infantil para lactentes de 61 anos a 62 anos	1.130,00
64	Formula infantil para lactentes de 62 anos a 63 anos	1.130,00
65	Formula infantil para lactentes de 63 anos a 64 anos	1.130,00
66	Formula infantil para lactentes de 64 anos a 65 anos	1.130,00
67	Formula infantil para lactentes de 65 anos a 66 anos	1.130,00
68	Formula infantil para lactentes de 66 anos a 67 anos	1.130,00
69	Formula infantil para lactentes de 67 anos a 68 anos	1.130,00
70	Formula infantil para lactentes de 68 anos a 69 anos	1.130,00
71	Formula infantil para lactentes de 69 anos a 70 anos	1.130,00
72	Formula infantil para lactentes de 70 anos a 71 anos	1.130,00
73	Formula infantil para lactentes de 71 anos a 72 anos	1.130,00
74	Formula infantil para lactentes de 72 anos a 73 anos	1.130,00
75	Formula infantil para lactentes de 73 anos a 74 anos	1.130,00
76	Formula infantil para lactentes de 74 anos a 75 anos	1.130,00
77	Formula infantil para lactentes de 75 anos a 76 anos	1.130,00
78</		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (a - h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	6.886.310,00	6.082.686,93	954.108,72	2.807.350,34	3.095.336,59	954.108,72	2.807.350,34	3.095.336,59	2.343.543,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.110,00	2.519.486,93	354.555,08	1.073.858,24	1.445.626,59	354.555,08	1.073.858,24	1.445.626,59	896.551,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	26.553,64	76.092,00	53.908,00	26.553,64	76.092,00	53.908,00	76.002,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.251.200,00	3.253.200,00	573.000,00	1.657.400,00	1.595.800,00	573.000,00	1.657.400,00	1.595.800,00	1.370.990,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	180.000,00	180.000,00	27.989,92	91.242,76	98.757,24	27.989,92	91.242,76	98.757,24	81.242,76
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	27.989,92	91.242,76	98.757,24	27.989,92	91.242,76	98.757,24	81.242,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.066.310,00	6.082.686,93	981.188,64	2.898.593,10	3.194.093,83	981.188,64	2.898.593,10	3.194.093,83	2.424.786,64
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	6.066.310,00	6.082.686,93	981.188,64	2.898.593,10	3.194.093,83	981.188,64	2.898.593,10	3.194.093,83	2.424.786,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")									
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)			
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre		% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.806.900,00	50.773.741,16	10.009.453,02	19,71	28.594.141,33	66,30			
RECEITAS CORRENTES	47.406.900,00	48.969.803,38	8.774.998,32	17,92	26.937.403,76	53,91			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.763.000,00	6.763.000,00	1.518.121,07	16,53	3.834.031,37	56,69			
IMPOSTOS	5.513.000,00	5.513.000,00	1.008.906,96	18,30	3.164.769,26	57,41			
TAXAS	1.250.000,00	1.250.000,00	109.214,51	8,74	669.262,12	53,54			
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	219.935,94	16,29	745.073,73	55,19			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.300.000,00	1.300.000,00	219.935,94	16,29	745.073,73	55,19			
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	507.488,82	182.837,69	36,03	542.947,76	106,99			
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00	10.000,00	6.703,00	67,03	15.167,39	151,67			
VALORES MOBILIÁRIOS	490.000,00	497.488,82	176.134,69	35,40	527.780,37	106,09			
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	280.000,00	19.436,69	6,94	119.553,51	42,70			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	17.592,27	0,00	116.503,38	0,00			
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTROS SERVIÇOS	280.000,00	280.000,00	1.853,82	0,66	3.048,13	1,09			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.423.900,00	39.949.316,96	7.167.247,51	17,94	21.044.346,62	52,68			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.146.900,00	22.677.531,91	4.221.526,07	18,63	11.072.148,02	48,87			
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	10.484.000,00	10.486.794,65	1.816.975,45	17,30	8.498.349,48	81,80			
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.770.000,00	6.770.000,00	1.128.995,99	16,67	3.473.599,14	51,31			
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	67.021,02	55,85	111.465,77	92,86			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	100.000,00	100.000,00	6.404,04	6,40	23.137,89	23,14			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	60.083,98	0,00	86.701,80	0,00			
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	0,00	0,00	632,40	0,00	1.613,08	0,00			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	370.000,00	1.803.935,78	1.234.854,70	68,46	2.186.735,57	121,22			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIEÇÃO DE BENS	355.000,00	355.000,00	1.02.695,67	28,93	3.58.283,96	100,82			
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIEÇÃO DE BENS IMÓVEIS	355.000,00	355.000,00	1.02.695,67	28,93	3.58.283,96	100,82			
ALIEÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.433.935,78	1.132.159,03	78,95	1.828.452,01	127,51			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	411.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	1.022.347,78	1.132.159,03	110,74	1.828.452,01	179,85			
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	47.806.900,00	50.773.741,16	10.009.453,02	19,71	28.594.141,33	66,30			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + IV)	47.806.900,00	50.773.741,16	10.009.453,02	19,71	28.594.141,33	66,30			
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	47.806.900,00	50.773.741,16	10.009.453,02	19,71	28.594.141,33	66,30			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.579.230,26	0,00	0,00	4.579.230,26	100,00			
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.579.230,26	0,00	0,00	4.579.230,26	100,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b")									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)			
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre		% (c/a)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (IV)	6.066.310,00	6.082.686,93	981.189,64		2.888.593,10				
TOTAL (V) = (II + IV)	6.066.310,00	6.082.686,93	981.189,64	16,13	2.888.593,10	47,49			

INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. MUNIC. DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emite Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024												
Página: 1 / 2												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea)												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	
			No limite	Ano o	% (líquid / o)	(o) = (a-b)	No limite	Ano o	% (líquid / o)	(o) = (a-b)	No limite	Ano o
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.239.701,00	47.071.694,00	7.470.051,39	20.089.773,00	86,71	25.161.172,00	7.271.082,00	21.055.049,00	98,09	26.062.540,00		
ADMINISTRAÇÃO	5.730.000,00	5.856.150,00	919.802,00	3.100.000,00	12,36	2.668.464,00	907.902,00	3.104.000,00	12,08	2.717.202,00		
Planejamento e Orçamento	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
Administração Geral	4.124.000,00	4.272.500,00	678.000,00	2.460.701,00	0,76	1.763.719,00	775.102,27	2.460.200,00	10,28	1.864.262,71		
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	36.100,00	76.000,00	0,31	113.549,36	36.100,00	76.000,00	0,36	113.549,36		
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	0,34	100.000,00	30.000,00	30.000,00	0,37	100.000,00		
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	60.000,00	200.700,00	0,00	100.000,00	60.000,00	200.700,00	0,00	100.000,00		
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	350.410,00	40.000,00	110.000,00	0,47	150.410,00	40.000,00	110.000,00	0,56	150.410,00		
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	350.410,00	16.000,00	74.701,00	0,38	126.709,00	16.000,00	74.701,00	0,31	105.709,00		
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	21.000,00	60.000,00	0,34	38.100,00	21.000,00	60.000,00	0,32	47.200,00		
Turismo	11.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.779.300,00	3.677.701,13	387.181,25	845.071,00	3,76	2.444.169,00	414.907,45	822.360,00	3,65	2.445.361,55		
Administração Geral	1.275.000,00	2.600.000,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	800.760,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	214.960,00		
Assistência ao Idoso	40.000,00	127.000,00	10.000,00	120.000,00	0,00	1.141.161,46	110.000,00	100.000,00	0,04	1.142.361,46		
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	1.546,00	0,00	0,00	0,00	1.546,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.200,00	405.000,00	90.126,00	28.772,00	0,86	206.128,00	87.838,28	286.772,00	0,96	206.128,00		
Assistência Comunitária	886.100,00	1.102.746,14	103.143,71	343.360,00	1,34	739.404,00	117.610,00	321.370,00	1,32	761.367,00		
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saúde	9.120.000,00	12.760.320,27	2.346.000,00	6.200.000,00	20,00	6.432.475,00	1.000.000,00	5.400.000,00	22,48	7.277.250,00		
Administração Geral	146.000,00	1.106.770,24	63.000,00	410.000,00	1,69	714.117,00	138.000,00	410.000,00	1,74	714.117,00		
Atenção Básica	6.000.000,00	8.317.000,00	1.510.000,00	4.300.000,00	17,84	3.996.460,27	1.176.442,33	3.419.000,00	14,20	4.887.475,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.000,00	2.522.719,81	614.015,29	1.100.000,00	4,32	1.366.043,80	614.015,29	1.100.000,00	4,32	1.366.043,80		
Suporte Profilático e Terapêutico	85.000,00	226.600,00	77.000,00	194.141,00	0,76	31.003,71	72.912,33	189.230,00	0,79	36.464,71		
Violência Sanitária	170.000,00	160.000,00	16.000,00	50.000,00	0,26	102.000,00	16.000,00	50.000,00	0,27	106.000,00		
Violência Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	41.000,00	146.000,00	0,20	102.000,00	41.000,00	146.000,00	0,20	102.000,00		
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00		
Trabalho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
Empreabilidade	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
Educação	11.604.100,00	12.166.360,00	1.712.000,00	5.875.701,00	23,36	6.219.407,00	2.200.000,00	5.800.000,00	24,80	6.271.000,00		
Administração Geral	1.275.000,00	1.700.000,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	800.760,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	214.960,00		
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	320.000,00	127.000,00	340.000,00	1,00	320.000,00		
Ensino Fundamental	3.000.000,00	4.000.000,00	600.000,00	2.000.000,00	0,30	1.000.000,00	600.000,00	2.000.000,00	0,30	1.000.000,00		
Ensino Fundamental	3.000.000,00	4.000.000,00	600.000,00	2.000.000,00	0,30	1.000.000,00	600.000,00	2.000.000,00	0,30	1.000.000,00		
Educação Infantil	5.117.200,00	5.000.000,00	740.000,00	2.100.000,00	0,76	2.786.200,00	776.700,00	2.400.000,00	10,23	2.600.300,00		
Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	74.000,00	6.000,00	21.000,00	0,08	6.000,00	6.000,00	21.000,00	0,08	6.000,00		
Educação Especial	380.000,00	380.000,00	57.000,00	100.000,00	0,08	212.000,00	57.000,00	100.000,00	0,15	212.000,00		
Outros Encargos Especiais	10,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	40,00	0,00	1.400,00	0,00	40,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024												
Página: 1 / 2												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea)												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No limite	Ano o	% (líquid / o)	(o) = (a-b)	Ano o	% (líquid / o)	(o) = (a-b)	Ano o	% (líquid / o)	(o) = (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.869.310,00	6.876.453,47	967.284,74	967.284,74	11,76	5.126.960,72	967.284,74	967.284,74	12,91	5.126.960,72		
ADMINISTRAÇÃO	3.386.000,00	3.386.000,00	589.000,00	589.000,00	7,16	2.366.000,00	589.000,00	589.000,00	7,71	2.366.000,00		
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	3.386.000,00	3.386.000,00	577.000,00	577.000,00	7,16	2.353.177,00	577.000,00	577.000,00	7,85	2.353.177,00		
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	2.700,00	2.700,00	0,03	12.300,00	2.700,00	2.700,00	0,03	12.300,00		
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	2.700,00	2.700,00	0,03	10.000,00	2.700,00	2.700,00	0,04	10.000,00		
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	4.300,00	4.300,00	0,06	21.300,00	4.300,00	4.300,00	0,06	21.300,00		
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	20.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	20.000,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	11.000,00	16.800,00	16.800,00	0,21	96.200,00	16.800,00	16.800,00	0,22	96.200,00		
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	8.800,00	8.800,00	0,11	52.200,00	8.800,00	8.800,00	0,11	52.200,00		
Assistência Comunitária	31.000,00	31.000,00	8.000,00	8.000,00	0,10	41.000,00	8.000,00	8.000,00	0,10	41.000,00		
Saúde	3.500.000,00	3.500.000,00	79.000,00	79.000,00	0,08	4.000.000,00	79.000,00	79.000,00	0,08	4.000.000,00		
Administração Geral	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00		
Atenção Básica	420.000,00	420.000,00	69.000,00	69.000,00	0,08	351.000,00	69.000,00	69.000,00	0,08	351.000,00		
Violência Sanitária	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00		
Violência Epidemiológica	57.000,00	57.000,00	8.000,00	8.000,00	0,11	49.000,00	8.000,00	8.000,00	0,11	49.000,00		
Educação	1.173.300,00	1.181.023,47	101.655,44	101.655,44	2,01	1.079.368,00	101.655,44	101.655,44	2,12	1.079.368,00		
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	17.376,00	17.376,00	0,02	114.623,00	17.376,00	17.376,00	0,02	114.623,00		
Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	57.322,00	57.322,00	0,70	100.000,00	57.322,00	57.322,00	0,70	100.000,00		
Educação Infantil	600.000,00	600.000,00	91.369,00	91.369,00	1,51	508.631,00	91.369,00	91.369,00	1,57	508.631,00		
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	0,09	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,09	10.000,00		
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	26.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	26.000,00		
Cultura	14.000,00	14.000,00	57,00	57,00	0,01	13.943,00	57,00	57,00	0,01	13.943,00		
Difusão Cultural	14.000,00	14.000,00	57,00	57,00	0,01	13.943,00	57,00	57,00	0,01	13.943,00		
Urbanismo	180.000,00	180.000,00	41.165,11	41.165,11	0,03	228.834,89	41.165,11	41.165,11	0,04	228.834,89		
Serviços Urbanos	380.000,00	380.000,00	41.165,11	41.165,11	0,03	238.834,89	41.165,11	41.165,11	0,04	238.834,89		
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agricultura	30.000,00	30.000,00	3.398,10	3.398,10	0,04	26.601,90	3.398,10	3.398,10	0,04	26.601,90		
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	3.398,10	3.398,10	0,04	26.601,90	3.398,10	3.398,10	0,04	26.601,90		
Comércio e Serviços	30.000,00	30.000,00	2.116,41	2.116,41	0,03	27.883,59	2.116,41	2.116,41	0,03	27.883,59		
Promocão Comercial	30		2.116,41	2.116,41	0,03	27.883,59	2.116,41	2.116,41	0,03	27.883,59		
Comunicação Social	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00		
Comunicação Social	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00		
Transporte	12.000,00	12.000,00	1.696,12	1.696,12	0,03	10.303,88	1.696,12	1.696,12	0,03	10.303,88		
TOTAL (I) =	6.869.310,00	6.876.453,47	967.284,74	967.284,74	100,00	5.126.960,72	967.284,74	967.284,74	100,00	5.126.960,72		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024						
PREFE - ANEXO 8 (LDB, art.12)						
Página: 4 / 4						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM ATIVIDADES TÍPICAS DE ADEQUAÇÃO DAS DEMANDAS RECURSOS	1.334.138,00	1.327.374,64	1.275.749,12	713.740,65	51.625,62	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	235.490,00	242.079,65	203.886,63	169.062,45	38.192,72	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	288.000,00	383.363,04	370.631,04	271.850,34	12.732,00	
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	800.648,00	701.931,95	701.253,15	272.827,96	700,80	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.375.747,63	6.470.330,20	6.418.030,78	5.092.283,23	52.299,42	
33.1 - Despesas Correntes	12.681.095,63	6.042.957,21	6.003.389,79	5.085.642,24	39.967,42	
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.702.846,63	4.465.969,33	4.465.969,33	3.709.978,54	0,00	
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3 - Transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	180.000,00	83.932,12	83.932,12	83.932,12	0,00	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.788.249,00	1.493.857,76	1.454.288,34	1.296.131,58	39.967,42	
33.2 - Despesa de Capital	694.652,00	427.372,99	414.641,99	2.640,99	12.732,00	
33.2.1 - Transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	694.652,00	427.372,99	414.641,99	2.640,99	12.732,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				137.151,14	169.309,76	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.540.677,58	342.411,46	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				310.072,67		
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				574.270,90	91.148,55	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÃO DE OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário)				574.270,90	91.148,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024

Página: 1 / 1

PREFE - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	15.000,00	0,00	15.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.218.822,18	3.123.080,87	4.095.741,31
Investimentos	6.388.622,18	2.648.634,05	3.739.988,13
Inversões Financeiras	200,00	0,00	200,00
Amortização da Dívida	830.000,00	474.446,82	355.553,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.218.822,18	3.123.080,87	4.095.741,31
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.203.822,18	3.123.080,87	4.080.741,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024				
PREFE - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso II)				
Página: 1 / 2				
ACIMA DA LINHA		ABRIL JUNHO 2024		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (R)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (R)	48.888.888,38	36.397.435,78		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.783.000,00	9.824.031,27		
IPTU	1.871.000,00	792.037,04		
ISS	1.222.000,00	1.092.586,57		
ITR	9.100.000,00	870.990,34		
IRPF	1.510.000,00	708.265,30		
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.000,00	98.982,12		
Contribuições	1.380.000,00	745.073,73		
Receita patrimonial	507.488,82	542.947,76		
Aplicações Financeiras (R)	497.488,82	627.780,37		
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	15.157,39		
Transferências correntes	38.946.316,98	21.044.348,62		
Conta-Parte da FPM	17.588.000,00	7.423.383,56		
Conta-Parte da ICMS	8.300.000,00	4.493.192,88		
Conta-Parte da IPVA	1.804.000,00	1.650.672,95		
Conta-Parte da ITR	378.400,00	17.996,26		
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	63.254,48		
Transferências do FUNDEC	6.750.000,00	3.626.447,65		
Outras transferências correntes	5.000.916,98	3.987.818,84		
Demais receitas correntes	400.000,00	231.006,28		
Outras Receitas Correntes (R)	0,00	2.081,63		
Receitas Correntes Restantes	400.000,00	228.924,65		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (R) = (R - (R + R))	48.472.316,98	35.967.543,76		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (R)	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (R)	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (R)	1.803.885,78	2.186.736,57		
Operações de Crédito (R)	15.000,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (R)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	385.000,00	368.283,56		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (R)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (R)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	385.000,00	368.283,56		
Transferências de Capital	1.418.885,78	1.818.452,01		
Convênios	827.347,78	1.306.313,13		
Outras Transferências de Capital	609.948,00	512.138,88		
Outras Receitas de Capital	200,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias (R)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (R) = (R - (R + R + R + R))	1.788.885,78	2.186.736,57		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (R)	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (R)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (R) = (R + R + R + R + R)	50.286.202,76	38.154.279,33		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (R) = (R + R + R + R + R)	50.286.202,76	38.154.279,33		

ABRIL JUNHO 2024						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XV)	46.270.348,34	22.455.824,66	21.938.363,21	19.149.350,00	2.622.822,32	313.377,91
Pessoal e encargos sociais	23.694.148,81	10.649.431,75	10.649.431,75	9.802.291,39	203.478,84	0,00
Juros e encargos da Dívida (XX)	300.000,00	143.953,94	143.953,94	143.953,94	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.682.438,97	11.144.977,52	11.144.977,52	99.350,38	319.350,38	311.172,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XV) = (XV - XX - XXX)	45.940.348,34	22.311.870,72	21.794.409,27	19.005.396,06	2.622.822,32	313.377,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVI)	7.218.822,18	3.123.080,87	2.136.071,85	1.548.427,00	230.958,29	109.425,00
Investimentos	6.388.622,18	2.648.634,05	1.661.625,03	1.073.981,08	230.958,29	109.425,00
Inversões financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão e Empréstimos e Financiamentos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (Integrado) (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos financeiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXV)	830.000,00	474.446,82	474.446,82	474.446,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVI) = (XVI - XXV - XXV - XXV - XXV)	6.388.822,18	2.648.634,05	1.661.625,03	1.073.981,08	230.958,29	109.425,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABRIL JUNHO 2024						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RPPS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XVI + XXV + XXV + XXV + XXV)	52.794.171,42	24.960.504,77	23.496.034,30	20.079.387,64	483.787,61	420.597,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XVI + XXV + XXV + XXV + XXV)	52.794.171,42	24.960.504,77	23.496.034,30	20.079.387,64	483.787,61	420.597,91
RESULTADO DO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVI - XXXIV + XXXIV + XXXIV)						7.070.906,27
RESULTADO DO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVI - XXXIV + XXXIV + XXXIV)						7.070.906,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LO para o exercício de referência		1.225.112,95
JUROIS NOMINAIS		VALOR INDEVIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS) (XXXV)		927.780,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS) (XXXV)		68.700,02
RESULTADO DO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = XXXV + (XXXV - XXXV)		7.929.986,22

ABACIO DA LINHA		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.14.959,99	1.840.113,17
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.062.110,09	14.430.179,76
Disponibilidade de Caixa	11.062.110,09	14.430.179,76
Disponibilidade de Caixa	11.062.110,09	17.810.546,74
(-) Restos a Pagar Processados (XL)	483.787,61	3.788.897,69
(-) Despesas Restantes e Valores Vinculados	1.196,31	1.196,31
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XL) = (XXXIX - XL)	(8.737.950,10)	(12.992.065,68)
RESULTADO DO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLII - XLII)		3.852.515,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LO para o exercício de referência		(1.812.817,91)

AJUSTES METODOLÓGICOS		ABRIL JUNHO 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPPS (XLIV) = (XLIV - XLIV)		2.895.094,15
RECITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XLV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO DO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII + XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX)		6.747.579,63
RESULTADO DO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LII) = L - (XXXIV - XXXIV)		6.289.499,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.579.230,26
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.579.230,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2024	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		47.908.900,00	
Previsão Atualizada da Receita		50.773.741,16	
Receitas Realizadas		28.594.541,33	
Diferença Orçamentária		0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores		4.579.230,26	
Dotação Inicial		46.408.100,00	
Créditos Adicionais		7.546.071,42	
Dotação Atualizada		53.954.171,42	
Despesa Empenhada		25.578.905,53	
Despesa Liquidada		34.074.435,06	
Despesa Paga		30.897.789,40	
Superávit Orçamentário		4.509.706,27	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesa Empenhada		25.578.905,53	
Despesa Liquidada		34.074.435,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		50.315.062,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.871.522,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		47.817.219,75	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	
Resultado Nominal		0,00	9.998.287,87
Resultado Primário		1.225.112,92	9.510.207,52
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		483.797,81	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		438.594,41	43,16
Poder Executivo		0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
TOTAL		922.351,92	904.365,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		4.996.418,14	25% / 18%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		3.397.954,71	70%
RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	15.000,00
Despesa de Capital Líquida		3.123.080,87	4.095.741,31
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		3.98.281,94	(3.283,56)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		128.063,77	265.739,69
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.347.331,96	19%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2024 – 3º BIMESTRE

1. Local / Data: JAPURÁ, 22 DE MARÇO DE 2024

2. Nome da Prefeitura Municipal: PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO

3. Nome do Gestor Responsável pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência: BEATRIZ SCOQUI LIUTE MACIEL

4. Nome da Secretaria Responsável do FIA: Secretaria Mun. De Assistência Social

5. CNPJ do FIA: 13.649.941/0001-00

6. Endereço onde está localizado o FIA: AV. BOLIVAR, 363

7.Cidade: JAPURÁ

8. UF: PR

9. CEP: 87.225-000

10. Telefone: (44) 3635-1327

11. E-mail do Gestor do FIA: assistenciapjapura@outlook.com,

RELAÇÃO DE GASTOS EFETUADOS

12. Nº	13. Projeto/Atividade - Elementada Despesa	14. Nº do Processo Licitatório	15. Data de Emissão	16. Valor do pagamento
1	08.243.0009.6062 – Assistência a Criança/Adolescente em	-	-	23.440,00
Subfunção	Situação de Vulnerabilidade Social			
243	3.3.90.39.80.00 - Hospedagem			
2	-			
Subfunção	-			
243	-			
3	-			
Subfunção	-			
243	-			
4	-			
Subfunção	-			
243	-			

17. Subtotal / Total do Valor do Pagamento: R\$ 23.440,00

18. Local destinado às considerações a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social quando da sua deliberação:

PARECER FAVORÁVEL.

19. Data e assinatura do Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Assistência Social

DATA: JAPURÁ, 27 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA DO GESTOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - 2024			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO			
Período: 01/01/2024 até 30/06/2024			
Página: 1		Página: 1	
Categoria	Autuadora	Atualizada	Empenhada
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.120,00	147.470,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200,00	200,00
3.1.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00
3.1.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	100,00
3.1.91.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00	100,00
3.1.91.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	100,00	100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.920,00	147.270,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	23.160,00	24.450,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.160,00	24.350,00
3.3.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00	100,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	100,00	100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.720,00	122.720,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510,00	510,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.210,00	119.210,00
3.3.90.36.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110,00	110,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110,00	110,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00	100,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	100,00	100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00	10,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00
TOTAL DAS DESPESAS	81.230,00	147.580,00	52.071,33
Centro de seleção: 11			
Unidade: 01 - Divisão de Proteção Social da Criança e do Adolescente			
Sistema: Empenho e liquidação de despesa			
Enviado por: GABRIELA RAMONDINI, no valor: 500,00			
22/07/2024 16:16:45			

Prefeitura Municipal de Japurá - 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2024 até 30/06/2024

Página: 1

22/07/2024 16:16:45

Categoria	Autuadora	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	808.780,00	1.061.506,14	109.825,90	103.369,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.500,00	360.500,00	96.714,51	94.967,51
3.1.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	311.000,00	360.500,00	49.267,33	47.541,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	360.500,00	49.084,50	47.541,00
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	41.731,84	41.731,84
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	41.731,84	41.731,84
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	2.031,35	2.031,35
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	2.031,35	2.031,35
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	499,63	499,63
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	4.829,30	4.829,30
3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS	0,00	0,00	11,78	11,78
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	182,83	182,83
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	182,83	182,83
3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO	0,00	0,00	182,83	182,83
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	49.500,00	64.900,00	7.446,68	7.446,68
3.1.91.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.500,00	64.900,00	7.446,68	7.446,68
3.1.91.10.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREV	0,00	0,00	7.446,68	7.446,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.280,00	701.006,14	63.111,89	48.854,89
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	448.280,00	701.006,14	63.111,89	48.854,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.410,00	172.161,80	11.476,52	12.444,90
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	626,58	626,58
3.3.90.30.01.01	ETANOL	0,00	0,00	626,58	626,58
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6.289,72	6.289,72
3.3.90.30.07.02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA E CANTINA	0,00	0,00	1.066,48	1.066,48
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	5.223,26	5.223,26
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.620,00	1.620,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.979,84	1.979,84
3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	0,00	0,00	896,71	1.636,71
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	167,00	167,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	103,67	103,67
3.3.90.30.99.01	MATERIAL DE COZINHA	0,00	0,00	103,67	103,67
3.3.90.32.00.00	MATERIAL SEM OU SEM SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00	190.674,34	21.489,00	10.744,00
3.3.90.32.00.00	MATERIALESTRADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	21.489,00	10.744,00
4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.010,00	46.014,00	0,00	17.233,90
4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.010,00	46.014,00	0,00	17.233,90
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.010,00	46.014,00	0,00	17.233,90
4.4.90.52.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	4.259,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	8.500,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	1.289,00
4.4.90.52.42.00	MÓBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5.250,90
TOTAL DAS DESPESAS	813.790,00	1.167.626,14	169.835,90	120.602,80	99.859,27

Centro de seleção: 11

Unidade: 01 - Divisão do Sistema Único de Assistência Social

Sistema: Empenho e liquidação de despesa

Enviado por: GABRIELA RAMONDINI, no valor: 500,00

22/07/2024 16:16:45

1. Os recursos foram utilizados para aquisição de quais itens abaixo:

☐ mobiliário em geral -

☒ aparelhos e utensílios domésticos -

☐ equipamentos para áudio, vídeo e foto -

☒ equipamentos de processamento de dados -

☒ equipamentos e material permanente -

☐ Serviço de Energia

☒ Serviço de tecnologia da informação e comunicação -

☒ Uniformes -

☒ pagamento de pessoal -

☐ materiais gráficos

☒ materiais de consumo -

☒ materiais copa e cozinha

☐ capacitações e diárias

☒ Combustível -

☒ gênero alimentício -

☒ materiais de limpeza -

☒ materiais de expediente -

☒ Outros, Hospedagem, Serviço Pessoa Jurídica; Mntenção de bem móvel; Serviços de telecomunicações; Benefícios eventuais; Locação de Software;

1.1. Em caso de pagamento de pessoal com recursos transferidos pelo FIA:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

2. Elemento de despesa:

☒ Custeio

☒ Capital

☒ Ambos

3. O cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Municipal teve reflexo em alguns dos itens abaixo:

☐ Ampliou o número de pessoas e famílias em acompanhamento em situação de vulnerabilidade social

☒ Aprimorou o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social

☐ Ampliou o número de pessoas e famílias em situação de risco e violação de direitos em acompanhamento

☒ Aprimorou o acompanhamento já existente de pessoas e famílias em situação de risco e violação de direitos

☒ Ampliou as ações de busca ativa e orientações para o acesso de pessoas e famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios disponíveis no território

☒ Implantou ou aprimorou as ações dos serviços socioassistenciais

☐ O cofinanciamento não teve reflexo, mantiveram-se as ações da mesma maneira

4. TABELA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CRAS MAIO – JUNHO/2024

SERVIÇO	NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
SCFV	101
PAIF	31
Passe Livre	0
BPC	0
BENEFÍCIO EVENTUAL	50
NOSSA GENTE PARANÁ	11
BOLSA FAMÍLIA	641

5. TABELA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SMAS MAIO – JUNHO/2024

SERVIÇO	NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
MSE PSC	02
MSE LA	10
Medida de Proteção	01
Família Acolhedora	00
Abrigo Institucional (criança/adolescente)	02

6. O CRAS e o Órgão Gestor estão em regular funcionamento?

☒ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente, Porque?

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Marisa Frazzato Vagetti	Sec. Mun. de Educação	
Aparecida Alves Moreira Bulla	APAE	
Elzira Cella Polizer	APMI	
Maria De Fátima Martins	Pastoral da Criança e do Adolescente	
Hugo Abonizio Ceresso	Sec. Mun. de Ass. Social	
Maria Aparecida Alaminio Quirino	Área Contábil da Prefeitura	
Celso Donizete	Concelho Tutelar	
Gisele Bordin	Concelho Tutelar	
Alice Meiato	Concelho Tutelar	
Karoline Dubuc Silva	Concelho Tutelar	
Luciane Pelhares	Concelho Tutelar	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Brasil, 365 - Centro - CEP: 67222-000, Japurá - PA
 Fone: (48) 3633-1327, Fax: (48) 3633-1328 - E-mail: pmj@japura.pa.gov.br www.japuraa.pa.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

LICITAÇÃO Nº 48/2024 - PREGÃO Eletrônico Nº 95/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 15.788.349/0001-39

DETERMINA DA ATA: IM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - CNPJ 28.493.276/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE TONER E CILINDROS DE IMAGEM (FOTOCOPIADOR) VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.537,36 (cento e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-1, CAPACIDADE: 1000 PÁGINAS	UNID.	100	R\$ 1.145,37	R\$ 1.145,37
2	2	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-2, CAPACIDADE: 2000 PÁGINAS	UNID.	50	R\$ 2.290,74	R\$ 1.145,37
3	3	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-3, CAPACIDADE: 3000 PÁGINAS	UNID.	33	R\$ 3.436,11	R\$ 1.145,37
4	4	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-4, CAPACIDADE: 4000 PÁGINAS	UNID.	28	R\$ 4.081,48	R\$ 1.145,37
5	5	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-5, CAPACIDADE: 5000 PÁGINAS	UNID.	23	R\$ 5.226,85	R\$ 1.145,37
6	6	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-6, CAPACIDADE: 6000 PÁGINAS	UNID.	19	R\$ 6.372,22	R\$ 1.145,37
7	7	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-7, CAPACIDADE: 7000 PÁGINAS	UNID.	16	R\$ 7.517,59	R\$ 1.145,37
8	8	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-8, CAPACIDADE: 8000 PÁGINAS	UNID.	14	R\$ 8.662,96	R\$ 1.145,37
9	9	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-9, CAPACIDADE: 9000 PÁGINAS	UNID.	12	R\$ 9.808,33	R\$ 1.145,37
10	10	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-10, CAPACIDADE: 10000 PÁGINAS	UNID.	11	R\$ 10.953,70	R\$ 1.145,37
11	11	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-11, CAPACIDADE: 11000 PÁGINAS	UNID.	10	R\$ 12.099,07	R\$ 1.145,37
12	12	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-12, CAPACIDADE: 12000 PÁGINAS	UNID.	9	R\$ 13.244,44	R\$ 1.145,37
13	13	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-13, CAPACIDADE: 13000 PÁGINAS	UNID.	8	R\$ 14.389,81	R\$ 1.145,37
14	14	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-14, CAPACIDADE: 14000 PÁGINAS	UNID.	7	R\$ 15.535,18	R\$ 1.145,37
15	15	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-15, CAPACIDADE: 15000 PÁGINAS	UNID.	6	R\$ 16.680,55	R\$ 1.145,37
16	16	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-16, CAPACIDADE: 16000 PÁGINAS	UNID.	5	R\$ 17.825,92	R\$ 1.145,37
17	17	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-17, CAPACIDADE: 17000 PÁGINAS	UNID.	4	R\$ 18.971,29	R\$ 1.145,37
18	18	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-18, CAPACIDADE: 18000 PÁGINAS	UNID.	3	R\$ 20.116,66	R\$ 1.145,37
19	19	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-19, CAPACIDADE: 19000 PÁGINAS	UNID.	2	R\$ 21.262,03	R\$ 1.145,37
20	20	TONER PARA MÁQUINA TONKINSON, MARCA: TONKINSON, MODELO: TONKINSON-PR-20, CAPACIDADE: 20000 PÁGINAS	UNID.	1	R\$ 22.407,40	R\$ 1.145,37

VALOR GLOBAL: R\$ 114.537,36 (cento e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trêscentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data do azeitamento do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Professora Municipal

Professora Municipal

